

DECRETO Nº. 15.195/12  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.356.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 15 da Lei nº 8.430, de 5 de julho de 2011, e o artigo 8º da Lei nº 8568, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.356.000,00 (nove milhões e trezentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Benefícios Concedidos	
40.10-123610002.2015	Auxílio Alimentação	60.000,00
40.10-339046	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-123610002.2028	Salário Família	1.000,00
40.10-319009	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.249.000,00
40.10-319011	Diversas Indenizações Trabalhistas	1.000,00
40.10-319094	Outras Obrigações Patronais	-
40.10-319113	Intraorçamentário	1.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319009	Salário Família	1.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00
40.10-319113	Outras Obrigações Patronais	-
	Intraorçamentário	1.000,00
40.10-339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	488.000,00
40.10-123630017.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio Alimentação	2.000,00
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-319009	Salário Família	1.000,00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
40.10-319113	Outras Obrigações Patronais	-
	Intraorçamentário	1.000,00
40.10-123650011.2015	Benefícios Concedidos	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


40.10-339046	Auxílio Alimentação	45.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	122.000,00
40.10-319009	Salário Família	1.000,00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158.000,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
40.10-319094	Diversas Indenizações Trabalhistas	1.000,00
40.10-123650012.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339046	Auxílio Alimentação	30.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-319009	Salário Família	1.000,00
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	666.000,00
40.10-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00
40.10-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	1.000,00
40.10-123660014.2030	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610014.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
40.20-339046	Auxílio Alimentação	1.000,00
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	280.000,00
40.20-123610015.2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.734.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	210.000,00
40.20-319094	Diversas Indenizações Trabalhistas	6.000,00
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	138.000,00
40.20-123650011.2073	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.868.000,00
40.20-319013	Obrigações Patronais	87.000,00
40.20-319094	Diversas Indenizações Trabalhistas	2.000,00
40.20-319113	Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentário	1.000,00
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339046	Auxílio Alimentação	44.000,00
40.20-123650012.2074	Manutenção de Creches e IMIs	
40.20-319013	Obrigações Patronais	10.000,00
40.20-319094	Diversas Indenizações Trabalhistas	3.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Benefícios Concedidos	
40.10-123610015.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00
40.10-339039	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-123610015.2038	Contratação por Tempo Determinado	189.000,00
40.10-319004	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
40.10-319011	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.436.000,00
40.10-339047	Benefícios Concedidos	
40.10-123650012.2015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
40.10-339039		
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO	
40.20-123610015.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
40.20-123610015.2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	485.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.929.000,00
40.20-319113	Outras Obrigações Patronais	-
	Intraorçamentário	202.000,00
40.20-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	162.000,00
40.20-123650011.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00
40.20-123650011.2073	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	54.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	491.000,00
40.20-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	439.000,00
40.20-123650012.2015	Benefícios Concedidos	
40.20-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
40.20-123650012.2074	Manutenção de Creches e IMIs	
40.20-319004	Contratação por Tempo Determinado	202.000,00
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565.000,00
40.20-319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	201.000,00
40.20-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	121.000,00
40.20-123660014.2075	Manutenção do Programa de Alfabetização	
40.20-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.000,00
40.20-339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.000,00

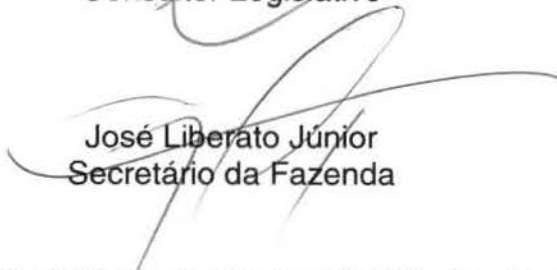
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2012.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria  
Legislativa, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa